RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 499C

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 996/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Thaise Silva Campello De Mesquita	Nutricionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de outubro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 997/2024 NOMEAR a Sra. KELLEN DENISE ROCHA DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 998/2024 NOMEAR o Sr. LUCAS MORAES DA SILVA, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social - SASCIS, de provimento efetivo, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 999/2024 NOMEAR o Sr. LUAN MORAES DA SILVA, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1000/2024 EXONERAR o Sr. VINÍCIUS DOS SANTOS, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 10 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1001/2024 NOMEAR o Sr. GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1002/2024 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, a Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1003/2024 NOMEAR o Sr. VALDEREZ CAMILO, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, de provimento comissionado, a contar de 08 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1004/2024 NOMEAR o Sr. EMERSON GERALDO CESAR, no cargo de Secretário Adjunto, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - SDET, a contar de 08 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1005/2024 EXONERAR a Sra. ARLETE DE SOUZA CASSIMIRO, do cargo de Gestor, de provimento comissionada, lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSTDC, a partir de 11 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1006/2024 EXONERAR a Sra. DANIELA SANTOS NOGUEIRA, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionada, lotada no Gabinete da Prefeita - GP, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA***

PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1007/2024 EXONERAR o Sr. WILLIAM SANTOS MOREIRA MENDANHA, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSTDC, a partir de 11 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1008/2024 EXONERAR o Sr. CLEITON GOUVEIA, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1009/2024 EXONERAR a Sra. ROGERIA APARECIDA FARIAS COSTA BENEDITO, do cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico - SDET, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1010/2024 EXONERAR o Sr. DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS TRESCATE, do cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SSTDC, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1011/2024 EXONERAR o Sr. MARCELO WILLIAN ALVES DA SILVA, do cargo de Chefe de Setor, de provimento comissionado, lotado na Secretaria de Comunicação - SC, a partir de 14 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1012/2024 NOMEAR o Sr. HEVERTON DA SILVA REIS NASCIMENTO, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito - GP, a partir de 08 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1013/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 7 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, o seguinte candidato:

Lista PCD

Classificação	Nome	Cargo
2	Simone Gregório Meireles	Servente de Serviços Gerais

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de outubro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1014/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
90	Sara Cristina Pires	Professor de Educação Básica I

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do

disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de outubro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....